



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de ITAITUBA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, consoante autorização do(a) Sr(a). SOLANGE MOREIRA DE AGUIAR, na qualidade de ordenador (a) de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para a **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE UM SHOW, COM O ARTISTA CANTOR PADRE ALESSANDRO CAMPOS, EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE 161 ANOS DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA.**

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no art. 25, inciso III, da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal citado adiante.

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE UM SHOW, COM O ARTISTA CANTOR PADRE ALESSANDRO CAMPOS, EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE 161 ANOS DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, A SER REALIZADO DIA 15/12/2017, NA ORLA DA CIDADE**, atendendo à demanda extremamente técnico, dos serviços públicos, com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei n.º 8.666/93, a escolha se deu em razão do grau elevado de confiança depositada por este órgão, em razão de se tratar de serviços exclusivos e que exigem alto grau grande confiabilidade. A contratação do presente objeto justifica-se pela obrigatoriedade de desenvolver as atividades junto ao Fundo Municipal de Assistência Social deste município.

Considerando que a cultura traz para a sociedade um conhecimento e uma riqueza sem igual, em nossa cidade de Itaituba, alguns eventos ocorrem durante o ano, trazendo para os moradores lazer,



conhecimento, prazer, entretenimentos, diversão e diversos bens, que para a população tem grande relevância. Assim, a cultura quando bem trabalhada, pode se tornar algo que faça parte da vida e do cotidiano da sociedade, com esta pode ser organizados eventos que tragam cultura e valorização para a cidade.

Mediante ao contexto, destaca-se a programação em comemoração à alusão do aniversário do Município de Itaituba, por ser praticamente o último evento do ano, abrange uma vasta programação com atrações com nomes da música religiosa católica, evangélicas e popular, shows de renome nacional nos mais variados estilos musicais. Além de atividades esportivas para trabalhar o corpo e a mente, com o intuito de promover atividades esportivas e de lazer à população.

Portanto, o diretor municipal de Cultura e desporto, através do apoio e incentivo as manifestações culturais, vem reforçar o perfil plural da festividade. Querendo envolver a comunidade e fazer com que todos possam aproveitar e se divertir com as atrações. É uma festa eclética disponibilizada, para todos comemorar o aniversário de 161 anos de fundação do Município de ITAITUBA.

Ante o exposto, para atender esta demanda do Fundo Municipal de Assistência Social através da Diretoria de Cultura, solicito Contrato com INEXIGIBILIDADE da **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE UM SHOW, COM O ARTISTA CANTOR PADRE ALESSANDRO CAMPOS, EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE 161 ANOS DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, A SER REALIZADO DIA 15/12/2017, NA ORLA DA CIDADE.**

RAZÕES DA ESCOLHA

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade da **REALIZAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO COM O CANTOR “PADRE ALESSANDRO CAMPOS” PARA A FESTA DE ANIVERSARIO DE 161 ANOS DO MUNICIPIO DE ITAITUBA, A SER REALIZADO DIA 15/12/2017, NA ORLA DA CIDADE**, através da contratação dos serviços realizados pela empresa **VETRON PROJEÇÕES LTDA - ME**. E em conformidade a documentação em anexo, destaca-se a exclusividade do perfil artístico do cantor, por ser um “PADRE SETANEJO” que canta ritmo sertanejo, que transmite mensagens de amor e fé, uma cantor de renome, com reconhecimento da mídia nacional, estando em evidência, e inserido no perfil de cantores



sertanejo, um dos ritmos mais tocados e aceito pela população, inclusive preferido pela população itaitubense, por ser um estilo que agrada à todos.

Reafirmando um pensamento de reconhecer e potencializar as manifestações artísticas e culturais que já existem na cidade de Itaituba, podemos destacar a importância de promover um evento que marque a história da população Itaitubense. Um momento de comemoração, dia 15 de Dezembro, o Município de Itaituba estará celebrando 161 anos de fundação, são anos de muitas histórias, transformações sociais e desenvolvimento econômico na região.

A data também oportuniza e possibilita uma reflexão sobre a importância que a cidade possui, criando uma sensibilidade aos olhos da gestão em relação aos pontos positivos e negativos, momentos significativos para a interação da comunidade.

Tornam-se as providencias cabíveis para garantir a contratação dos serviços realizada pela empresa VETRON PROJEÇÕES LTDA - ME, entende-se o conceito de exclusivos naquele local, com a utilização cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente do desempenho, experiências, organização, aparelhamento, equipe ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato, pois a exclusividade será, assim, uma empresa que detém de uma especial qualificação, desfrute de um certo conceito e se diferencie, exatamente por isso, daqueles do mesmo ramo ou segmento de atuação, é o reconhecimento público da alta capacidade profissional.

Desta forma, nos termos do art. 25, III, da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A definição da escolha do preço ofertado, foi(ram) em decorrência da constatação dos valores praticados no mercado regional. Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com VETRON PROJEÇÕES LTDA - ME, o total da proposta de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais) levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

ITAITUBA - PA, 29 de Novembro de 2017.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



CLAUDIA MARILIA ASSIS ALVES
Comissão de Licitação
Presidente